



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Revogado pelo Decreto nº 332 de 4/1/2013
DECRETO Nº 272, DE 4 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, da forma que especifica.

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fundamentos na Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, e suas alterações~~

DECRETA:

~~Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes são os seguintes:~~

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
–SETRA

Gabinete do Secretário

Secretário Municipal	Subsídio
Chefe de Gabinete	DAS-1
01 Assessor Técnico II	DAS-4
01 Assistente de Gabinete I	DAS-5
06 Assistente de Gabinete II	DAS-6
Assessoria Técnica de Planejamento – ASTEP	
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-1
01 Assessor Técnico I	DAS-2
Assessoria Jurídica – ASJUR	
01 Assessor Técnico II	DAS-4
Núcleo Setorial de Informática – NUSIN	
Chefe de Informática II	DAS-6
Divisão de Manutenção de Informática – DIMAN	
Chefe de Divisão	FG-3
Corregedoria	
01 Assessor Técnico I	DAS-2
01 Assessor Técnico II	DAS-4
Ouvidoria	
01 Assistente de Gabinete II	DAS-6
Controle Interno	
02 Assessor Técnico I	DAS-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Superintendência de Trânsito, Transportes e Mobilidade—SUTRA Superintendente	DS-1
Gerência de Fiscalização de Trânsito—GEFT Gerente	DAS-3
Divisão de Fiscalização Eletrônica—DIFIS Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Controle de Radares—DICOR Chefe de Divisão	FG-1
Divisão de Controle de Infrações—DICIN Chefe de Divisão	FG-2
Divisão de Processamento de Infrações—DIPRI Chefe de Divisão	FG-4
Gerência de Sinalização—GESIN Gerente	DAS-3
Divisão de Manutenção Semafórica—DIMAS Chefe de Divisão	FG-3
Gerência de Transportes—GETRA Gerente	DAS-3
Divisão de Transportes Especiais—DITRA Chefe de Divisão	FG-1
Divisão de Fiscalização de Transportes—DIFT Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Estatística—DIVES Chefe de Estatística	FG-4
Gerência de Educação para o Trânsito—DEDUT Gerente	DAS-3
Núcleo de Projetos de Mobilidade e Engenharia de Tráfego—NUPRO 01 Assessor Técnico II 01 Assistente de Gabinete II	DAS-4 DAS-6
Núcleo Setorial de Gestão e Finanças—NUSET Chefe de Núcleo II	DAS-2
Gerência de Administração—GERAD Gerente	DAS-3
Divisão de Recursos Humanos—DIREH Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Manutenção de Veículos—DIMAV Chefe de Divisão	FG-2
Divisão de Patrimônio e Serviços Gerais—DIPAT Chefe de Divisão	FG-2
Divisão de Desenvolvimento de Pessoal—DIDES Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Distribuição de Documentos—DIDIS Chefe de Divisão	FG-2
Gerência de Finanças—GEFIN Gerente	DAS-3
Divisão de Compras e Acompanhamento de Processos—DICOM Chefe de Divisão	FG-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Gerência Executiva—GEXEC Gerente	DAS-3
Divisão de Relações Públicas—DIRPU Chefe da Divisão	FG-4
Divisão de Formação e Qualificação em Segurança—DIFOQ Chefe de Divisão	FG-4
Gerente de Observação de Segurança Pública—GEOSP Gerente	DAS-3
Divisão de Gestão de Dados de Segurança—DIGED Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Integração de Ações Prevenção de Violências—DINAP Chefe de Divisão	FG-4
Superintendência da Guarda Metropolitana—SUPEG Superintendente	DS-1
02 Assistente de Gabinete-II	DAS-6
Armeiro 01 Assessor Técnico-II	DAS-4
Gerência de Segurança Eletrônica—GESEG Gerente	DAS-3
Divisão de Protocolo—DIPRO Chefe de Divisão	FG-2
Núcleo de Proteção Patrimonial e Segurança—NUPAS 01 Assessor Técnico-I	DAS-2
01 Assistente de Gabinete-II	DAS-6
Divisão de SIOP—SIOP Chefe de Divisão	FG-2
Núcleo de Prevenção Social—NUPRE 01 Assessor Técnico-I	DAS-2
Divisão de Cultura—DIVIC Chefe de Divisão	FG-3
Divisão do Guardião Escolar—DIGUA Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Grupo Tático Especial—DIGTE Chefe de Divisão	FG-3
Divisão Defesa Civil—DIDEC Chefe Divisão	FG-4

Art. 2º A estrutura organizacional tem representação gráfica, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 175, de 12 de novembro de 2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de maio de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

~~ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 272, DE 4 DE MAIO DE 2012.~~

~~SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES – SETRA~~

